DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1820

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Faço saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou, e eu, Ycleyber Trajano da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno deste Poder, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2023

Concede a Comenda "Aluno Nota Dez" ao Aluno Ângelo Gabriel Fernandes de Araújo Santos.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido a Comenda "Aluno Nota Dez" ao Aluno Ângelo Gabriel Fernandes de Araújo Santos, aluno destaque do Ensino Médio do Educandário Jesus Menino.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas na Lei Municipal Nº 3.674/2021.

Art. 3º A Comenda de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 27 de dezembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente
2023-2024

Originário do Projeto de Decreto Legislativo Nº 109/2023, de autoria do Vereador G. Charles D. Simões.

Publicado por: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 75158745